



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 416 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

PUBLICADO
DATA: 13/11/2024
EDIÇÃO Nº: 2159
FLS: 14
ASS: Ana Helena

Concede licença maternidade à MARITANIA BROERING.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 70 *caput* da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e conforme Protocolo n.º 15.671/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARITANIA BROERING, matrícula n.º 199891, licença maternidade por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 11 de novembro de 2024.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL